

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6

Disponibilização: 12/01/2021 Publicação: 12/01/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 25.724, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

- Art. 1° Fica exonerado o estagiário FRANK WILLIAM DOS ANJOS SILVA, município de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 9 de dezembro de 2020.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração do candidato.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2021, 133° da República.

## JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador, em 11/01/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015355926 e o código CRC ECEAA4CO.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.498280/2020-06

SEI nº 0015355926